

UBS da Vila São Paulo sem médicos

O ex-vereador e ex-candidato a prefeito pelo PSL de Capão Bonito, Heitor da Gelsa, fez na última quarta-feira uma visita a Unidade Básica de Saúde da Vila São Paulo e ao adentrar o local, o ex-vereador constatou dois cartazes colocados por funcionários da unidade informando que estavam sem médicos nas equipes do cartão amarelo e do cartão azul que atendem moradores da região. **Região A4**

Copa da Amizade volta a ter jogos

Depois do recesso para que os jogadores pudessem comemorar as festividades de final de ano, a organização da Copa da Amizade retoma a disputa da competição ao marcar dois jogos da categoria Veteranos que serão válidos ainda pela fase de classificação.

Esportes A11

Câmara aprova reajuste de salários para prefeito, vice, vereadores e secretários

Medida vai representar um gasto de mais de R\$ 600 mil nos três próximos anos do atual mandato



Em um dos piores momentos econômicos do país, a Câmara Municipal de Capão Bonito, liderada pelo vereador e atual presidente Paulo Cecap, aprovou em sessões extraordinárias reali-

zadas às 15h00 da última segunda-feira, dia 3, um reajuste de 10% nos salários do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos vereadores do atual mandato. Com o reajuste o salário do pre-

feito Júlio Fernando será de R\$ 18.146,37 e dos vereadores de R\$ 5.525,87.

Na mesma sessão, os vereadores aprovaram aumento no valor do auxílio-alimentação e reajuste salarial de

10,74% a todos os funcionários da Câmara Municipal, porém, até o fechamento desta edição, não foi apresentado projeto de lei para um possível aumento ao funcionalismo municipal.

A iniciativa foi aprovada pelos vereadores Josiel Baitaca, Camila Camargo, Neto da Farmácia, Valdeci do Turvo, Fio Londrina, Danilo Cabeleireiro e Rafael do Abner.

Geral A12





Em breve um novo **site** e um novo **app**.



Ribeirão Grande concede aumento aos servidores municipais

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, mais atenta à realidade econômica do país, foi coerente na decisão de congelar o salário de

seus agentes políticos - prefeito, vice-prefeito e vereadores - e enviou um projeto de lei à Câmara Municipal reajustando apenas o

salário dos servidores municipais em 10%.

O anúncio da medida foi feito pelo próprio prefeito Marcelo Nunes na manhã de

segunda-feira, dia 3, em um café da manhã junto com os servidores municipais no primeiro dia de trabalho de 2022. **Região A4**





COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Avenida Plácido Batista da Silveira, 357 | (15) 3542 - 8300 | cacb@uol.com.br



“ Confiança e Trabalho ”

Editorial**Péssimo exemplo**

Falar de aumento salarial para políticos é sempre um tema delicado, pois por mais justo que seja para os ocupantes de cargos eletivos merecer uma reposição salarial, os eleitores entendem que a classe política brasileira por seus muitos desmandos nunca merece o que recebe como subsídio.

Na última segunda-feira, no primeiro dia útil de 2022, os vereadores de Capão Bonito em sessão extraordinária realizada a tarde e com o mínimo de divulgação possível, decidiram reajustar em 10% os seus salários, bem como dos secretários municipais, do vice-prefeito e do prefeito, alegando ser isto uma correção da inflação que é dada anualmente.

Ocorre que a decisão foi tomada com o país ainda vivendo efeitos de uma pandemia que afetou a economia mundial e que motivou uma recessão no Brasil que tem gerado milhões de desempregados.

Além disso, os nobres edis locais com astúcia, atentaram para a lei complementar federal 173/ de 2020, que impedia a concessão de qualquer aumento de sa-

lário no setor público até 31 de dezembro de 2021 e passados 3 dias após o vencimento desta regra da lei, resolveram autoconcederem o reajuste salarial, mostrando desta forma que a ação foi bem planejada.

E ficou realmente claro que a reposição foi planejada pelo que foi visto nos discursos dos edis, que defenderam publicamente do pacote de bondades que criaram para si próprio ao chegarem a gritar e discutir com quatro pessoas que estavam no plenário na Casa de leis para questionar o aumento.

Foi bizarra a justificativa que alguns vereadores deram ao defender o famigerado aumento. Uns tiveram o disparate de falar que precisam abastecer seus carros, pois a gasolina subiu, como se o preço alto dos combustíveis não afetasse a todos, outra chegou a dizer que vereador tem que comprar cesta básica e outro que é extremo defensor do prefeito disse que merecia o aumento, pois tinha como única função a vereança e que não trabalhava e não foi passear na praia e ficou atendendo a po-

pulação no final do ano.

O que revoltou a população e que ficou claro para todos é que neste momento em que a cidade sofre ainda com os efeitos da pandemia, e sofre como todo município brasileiro com a inflação e o desemprego que afeta diretamente a vida das famílias, não era o momento para concessão de mais esse benefício para a classe política.

Na realidade faltou um mínimo de sensibilidade social e política aos vereadores locais, que se preocuparam com sua situação pessoal e não atentaram para as dificuldades da população.

Mais do que tudo, os nossos nobres membros do Legislativo que votaram a favor do aumento não perceberam que o político acima de tudo tem que dar exemplo, e a Câmara de Capão Bonito, excetuando o único vereador que votou contrariamente ao aumento, deu neste primeiro dia útil de 2022 um péssimo exemplo e que faz com que a classe política seja ainda mais mal avaliada pela opinião pública local.

provocações que agora são insignificâncias, diante daquilo que poderia acontecer, caso as boas intenções não se somassem.

Por isso a sabedoria popular tem razão quando proclama: “há males que vêm para o bem”. Se não ocorresse o desvario, o negacionismo, o surreal, o intolerável, e as várias concepções de coordenação da vida em comum continuariam dividi-

das. Separadas quais ilhas isoladas, num arquipélago resistente ao diálogo. Todas elas insuficientes a fazer frente ao mal.

No momento em que picuinhas são deixadas de lado, quando a razão prevalece, o bom senso volta a residir nas mentes que têm o pensamento elevado.

Longe de criticar alianças que pareciam impossíveis, as consciências de boa-fé, que pretendem

o melhor para seus filhos e netos, devem reconhecer a estatuta de quem se propõe a deixar de lado as idiossincrasias e ter a coragem de dar as mãos. E a urgência, é a necessidade de salvar os valores que justificam alianças que superam a capacidade ficcional dos futurólogos.

Por que 2022 será um ano melhor?

Vinicius Camarinha é deputado estadual e Líder do Governo na Assembleia Legislativa de São Paulo

Estamos às vésperas da mudança no calendário, um ano novo se aproxima e, como de hábito, surgem as previsões, os desejos de tempos melhores, perspectivas de novos horizontes na vida cotidiana, na economia, nos relacionamentos em geral. Mas o que realmente se pode esperar de 2022, depois de dois anos críticos, marcados por uma inesperada pandemia que colocou o mundo em estado de alerta?

Não existe um único setor que não tenha sofrido alteração em função da Covid-19. O incrível é que, mesmo com esse cenário descrito, a vida não parou. Alterou é verdade. E nesse aspecto é importante destacar a capacidade de adaptação do ser humano. Desde a mais tenra infância, o homem se adapta a mudanças. Assim foi com a limitação de coisas corriqueiras como ir às compras, substituídas pelas compras online. Assim foi com a frequência diária nas empresas, substituída pelo trabalho remoto. Home office para ficar no padrão internacional. Assim o mundo se viu forçado a mudar seus hábitos, e é com essa capacidade de adaptação que é preciso olhar pra frente e encarar

2022. E aí surge a pergunta que está no título: Por que 2022 será um ano melhor?

A par das tradicionais previsões desta época, tarefa de astrólogos e tarólogos, a melhora vem da iniciativa de cada um. A melhora vem do aprendizado a que fomos submetidos durante dois anos de restrições de toda ordem, impostas pela pandemia. O comércio se adaptou, a indústria se adaptou, as famílias mudaram suas rotinas e se adaptaram a uma nova maneira de viver. Portanto, a melhora virá da capacidade de se reinventar diante das dificuldades. A adaptação à mudança foi decisiva nesse período. Está provado que é possível mudar.

Então se pode dizer que 2022 será melhor em função da capacidade de se inconformar com o atraso. Com a perspectiva de enxergar o que está errado e se transforar no agente da mudança. Importante, portanto, olhar pra frente e acatar as lições que nos são apresentadas ou impostas.

Então 2022 será melhor se, aprendida a lição, tivermos a coragem de agir como fizemos nos dois anos da pandemia. Com certeza será melhor

se a humanidade não se conformar e agir contra a pobreza. Será melhor se as autoridades olharem com mais atenção para a saúde e educação. Será melhor se os investidores olharem mais para a produção e geração de empregos ao invés de mirar o câmbio. Será melhor se, diante de tantos acidentes, enchentes, incêndios e calamidades provocadas pela alteração que provocamos no clima, a humanidade realmente se preocupar e agir na defesa do meio ambiente.

E apenas para não dizer que não se tratou aqui da questão política, até nisso 2022 será melhor. Assim como a capacidade de se adaptar, e com as lições aprendidas, o ser humano terá a oportunidade de participar das eleições mais importantes desde a redemocratização. Com isso poderá, segundo a consciência de cada um, escolher quem melhor poderá cuidar das questões já citadas. Questões extremamente importantes para fazer 2022 ser um ano melhor como no combate à pobreza, no investimento em saúde, educação, infraestrutura, na geração de empregos e outras ações que tornem o país muito melhor para todos.

Casa dividida

José Renato Nalini é Reitor da UNIREGISTRAL, docente da Pós-graduação da UNINOVE e Presidente da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS - 2021-2022

Desde que os homens passaram a viver em sociedade, enfrentam o desafio da obtenção de consenso. Como os humanos são singulares, heterogêneos e irrepetíveis, é difícil – senão impossível – a obtenção de um consenso absoluto. Afinal, a homogeneidade pode parecer característica de outros coletivos: colmeias, formigueiros, nunca um conjunto de seres pensantes.

Só que o bicho-ho-

mem é também egoísta. Pensa inevitavelmente em si e em seus interesses, negligenciando a busca do interesse coletivo. Isso explica as divisões, as separações, os ressentimentos.

Uma situação capaz de congrega opostos é o surgimento de uma grave ameaça. Diante de um inimigo comum às várias versões do convívio, surge o milagre da união de forças. Melhor esquecer rusgas, antigas ofensas,

coisas menores, diante da possibilidade de continuidade de algo que se mostrou prejudicial a todos e capaz de exterminar o futuro da espécie.

Pessoas que têm juízo sabem reavaliar posturas pretéritas, quando o quadro era diferente. Afinal, quando indivíduos de bem, compenetrados de sua missão salvífica, encaram o que poderia vir pela frente se eles não se unissem, olvidam diferenças, deletam

Expediente

Propriedade:
Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.
CNPJ: 67045484/0001-66

Diretor Presidente:
Marco Antonio Citadini

Impressão:
Av. Plácido Batista da Silveira, 384 - Vila Santa Rosa
Capão Bonito - SP
(15) 3542-3453 / 3542-4536

Jornalista Responsável:
Marco Antonio Citadini

Redatora Chefe:
Maria Cláudia O. S. Citadini

Colaboradores:
José Renato Nalini, Rafael Ap. F. de Almeida, Caudêncio Torquato e Francisco Lino.

Circula nos municípios de:
Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiaí, Buri, Taquarituba e Ribeirão Branco.

ADJORI-SP
Associação dos
Jornalistas e Radialistas da Região de Itapetininga

O Expresso é associado à ADJORI (Associação dos
Jornalistas e Radialistas da Região de Itapetininga)

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade verificada em Brasília

Os artigos assinados pelos colaboradores não refletem a
opinião do jornal, sendo as informações neles contidas de
inteira responsabilidade dos autores. As matérias pagas
publicadas no Jornal O Expresso são identificadas como
informe publicitário e não são de responsabilidade do
jornal.

▶ O EXPRESSO

www.oexpresso.com.br

► **Reajuste para políticos**

Vereadores de Capão Bonito aprovaram em sessão extraordinária na Câmara local realizada na última segunda-feira, dia 03, um reajuste aos subsídios de prefeito, vice, vereadores e secretários na ordem de 10 %. O projeto de lei foi aprovado no primeiro dia útil do ano por 8 votos contra 1.

► **Clima esquentou**

Apesar da sessão não ter sido divulgada e ter sido realizada às 15 horas, ela acabou sendo polêmica porque quatro cidadãos estiveram presentes e acabaram deixando vereadores que defenderam o projeto de reajuste muito nervosos.

► **Não era o momento**

Os vereadores ficaram ainda mais irados quando o vereador Alan Senciatti, do PSD, decidiu votar contra o projeto que concedia o aumento à classe política. Apesar de falar pouco sobre o projeto, Senciatti afirmou que este não era o momento adequado.

► **Faltaram**

Além de Alan Senciatti, não votaram no reajuste dos subsídios por terem se ausentado da sessão os vereadores Neto Tallarico, Lu da Ong e Hélio Yukio. Tallarico e Lu da Ong estão afastados por sintomas de Covid.

► **Tri do reajuste**

Os vereadores que mais se exaltaram na defesa do reajuste para a classe política de Capão Bonito foram os situacionistas Fio Londrina, Camila Camargo e Josiel Baitaca. Cada um saiu com uma tese para justificar o reajuste de 10 % para os políticos locais mesmo estando o país ainda enfrentando uma pandemia.

► **Gritando pelo reajuste**

A presença dos quatro cidadãos na sessão para questionar o reajuste irritou profundamente os vereadores Fio Londrina e Camila Camargo que se mostraram exaltados a cada crítica feita pela plateia. O vereador Fio Londrina, que é considerado o que mais tem força na atual gestão do prefeito Júlio Fernando, chegava a gritar para defender o reajuste.



Vereador Fio liderou discurso a favor do reajuste

► **Passando o recado**

Em certo momento o líder do governo de fato na Câmara, Fio Londrina, disse que merecia o reajuste porque ele trabalhava e que neste final de ano não tinha ido viajar pra praia e tinha ficado na cidade atendendo a população. A fala do vereador foi entendida como sendo um recado para os vários assessores do prefeito Júlio Fernando que fizeram questão de ir para o litoral em comitiva no final do ano.

► **Passando o recado**

A vereadora Camila Camargo para justificar a defesa do reajuste dos subsídios para os políticos locais disse em discurso que vereadores precisam comprar cestas básicas e que tem vereador que fala em votar contra, mas vem pedir dinheiro emprestado para colegas de legislativo.



Vereadora disse que edis com-
pram cestas
básicas

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
VEREADORA - PP

► **Reajuste para pôr gasolina**

Entre as muitas frases proferidas pelos vereadores que defenderam o reajuste está a do vereador Josiel Baitaca, do PL, que deixou claro que precisava do aumento para poder abastecer seu carro já que a gasolina subiu muito.

► **Veta ou não veta**

Vereadores de Capão Bonito que votaram a favor do reajuste salarial para os políticos da cidade agora temem que o prefeito Julio Fernando vete a lei e deixe os aliados sofrendo com todas as críticas da população. Nos corredores do paço comenta-se que o prefeito ainda não tinha decidido se iria sancionar a lei ou a vetaria.

► **Superou a pandemia**

Um dia após a Câmara ter votado o aumento à classe política da cidade, o vice-prefeito e secretário da Saúde Roberto Tamura recebeu os vereadores que votaram a favor do reajuste para tratar de assuntos da área da saúde. O vice surpreendeu a todos ao declarar que a cidade acabava de sair de uma pandemia, dando a entender que a Covid 19 está vencida em Capão Bonito.

► **Sem alardear**

No meio político de Capão Bonito há preocupação de que a declaração do vice-prefeito Roberto Tamura de que a cidade já teria superado a pandemia de Covid 19 possa atrair pessoas do mundo todo para a cidade. Como todo o planeta busca um local livre de Covid aliados mais próximos do prefeito já estariam temendo por um congestionamento no aeroporto local.

► **Sem memória**

Um vereador de Capão Bonito conhecido por ser muito falante teria dito nos corredores da Câmara local que não estaria preocupado com a repercussão junto à população sobre o aumento salarial da classe política. Para este vereador, as pessoas esquecem o que comem no almoço e certamente não se lembrarão do reajuste na eleição de 2024.

► **Cansados**

Políticos de Capão Bonito estariam sendo procurados por funcionários do setor de Saúde que estariam revoltados com a falta de capacidade do atual comando da área. Uma servidora chegou a desabafar que é duro receber ordens sem fundamento técnico de pessoas que nunca pegaram numa seringa.

► **Troca de farpas**

O embate entre membros do PSDB de Capão Bonito que controlam a Secretaria de Saúde e auxiliares mais próximos do prefeito Júlio Fernando está cada vez mais tenso. Aliados do prefeito afirmam que a gestão tucana na Saúde está literalmente fritando o prefeito, já tucanos estariam dizendo que o vice-prefeito Roberto Tamura não teria autonomia e que as decisões que geraram desgaste foram todas tomadas pelo prefeito.

► **De bico**

A presença do ex-prefeito Marco Citadini na inauguração da piscina da Apae de Capão Bonito, que foi concluída em dezembro e foi feita com recursos cedidos pela gestão do ex-prefeito, não agradou aliados do prefeito Julio Fernando que estavam na solenidade. Os governistas não teriam gostado da forma espontânea com que o ex-prefeito foi recebido por diretores e alunos da entidade.

► **Colhendo frutos**

Enquanto os políticos de Capão Bonito estão enfrentando desgaste com o aumento dos seus salários, em Ribeirão Grande o prefeito Marcelo Nunes se antecipou e determinou o congelamento dos salários da classe política e concedeu reajuste de 10% para todos os servidores da prefeitura. Ganhou pontos.



Prefeito de Ribeirão Grande
congelou salário de políticos

OFERTAS EM TODOS OS SETORES DA LOJA!



ESPAÇO E CONFORTO PARA SUAS COMPRAS!

- Aceitamos cartões de crédito
- Aceitamos cheque pré (mediante consulta)
- Entregamos em sua casa
- Variedades de produtos
- Estacionamento coberto
- Padaria com pão quentinho toda hora
- Açougue sempre com os melhores preços
- Feirinha com produtos fresquinhos
- Lanchonete com almoço





SUPERMERCADOS

(15) 3542-4410 / 3542-1304 / 3542- 2412 gerencia.superg@terra.com.br
Rua Antonio de Souza Lopes, 152 - Vila Nova Capão Bonito

Ribeirão Grande congela salário de prefeito e vereadores e concede aumento de 10% aos servidores municipais

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, mais atenta à realidade econômica do país, foi coerente na decisão de congelar o salário de seus agentes políticos - prefeito, vice-prefeito e vereadores - e enviou um projeto de lei à Câmara Municipal reajustando apenas o salário dos servidores municipais em 10%.

O anúncio da medida foi feito pelo próprio prefeito Marcelo Nunes na manhã de segunda-feira, dia 3, em um café da manhã junto com os servidores municipais no primeiro dia de trabalho de 2022. “Hoje, eu tenho o prazer em anunciar, depois de cinco anos sem reposição, que todos os funcionários da Prefeitura de Ribeirão Grande vão receber na conta de vocês o reajuste de 10%”.

Em sua fala, o prefeito Marcelo Nunes explicou que os servidores municipais de

Ribeirão Grande estavam há cinco anos sem nenhum tipo de reposição salarial. “O salário dos funcionários da Prefeitura de Ribeirão Grande estava defasado desde 2017, por isso, após uma reengenharia das finanças municipais, conseguimos repor essa questão salarial seguindo os índices inflacionários recomendados na administração pública”, contou o chefe do Executivo.

Sobre o congelamento do próprio salário, Marcelo Nunes falou que “não é momento” de reajustar salário de agentes políticos. “Temos que dar exemplo e priorizar a retomada econômica de Ribeirão Grande, os serviços de saúde pós-Covid e dar assistência às famílias prejudicadas na pandemia e, principalmente, valorizar quem de fato toca a máquina pública, que são os funcionários municipais”, falou.



Prefeito Marcelo Nunes anunciou que os funcionários da prefeitura de Ribeirão Grande vão receber reajuste salarial

@jornal.oexpresso

Jornal O Expresso

Conectado com você!



30
o Expresso
ANOS

Ex-vereador visita UBS da Vila São Paulo e constata falta de médicos

O ex-vereador e ex-candidato a prefeito pelo PSL de Capão Bonito, Heitor da Gelsa, fez na última quarta-feira uma visita ao Posto de Saúde da Vila São Paulo, que é um dos maiores da cidade e que atende uma grande parcela da população urbana do município.

A intenção do ex-vereador era mostrar que a falta de atendimento nos postos de saúde da cidade está acarretando acúmulo de pacientes no Pronto Socorro que está recebendo nos úl-

timos dias uma grande procura.

Ao adentrar a UBS da Vila São Paulo o ex-vereador constatou dois cartazes colocados por funcionários da unidade informando que estavam sem médicos nas equipes do cartão amarelo e do cartão azul que atendem moradores da região. A falta destes profissionais deixa a unidade praticamente vazia já que não há como ser dada continuidade nos trabalhos por completo das equipes das ESF (Es-

tratégia de Saúde da Família) devido a falta de profissional médico para liderar os atendimentos.

“A falta de médicos nos postos de saúde está fazendo com que a Santa Casa seja sobrecarregada. Somente na equipe do cartão amarelo da Vila São Paulo está há três meses sem médico. Isso é um descaso com a saúde da população”, disse o ex-vereador.

O ex-vereador disse que resolveu fazer a visita, pois sente que

há uma inércia de vereadores da cidade em fiscalizar o Poder Executivo e que esta falta de atuação tem ocasionado sofrimento à população.

“Quando eu fazia oposição ao Marco Citadini, muitas vezes ele aproveitava meus questionamentos e acabava melhorando o atendimento à população. Mas o governo do prefeito Júlio Fernando nem humildade tem para consertar seus erros”, disse o ex-vereador.



www.mixfacilatacado.com.br | 15 35432123 15 3543 1195



MIXFÁCIL
ESCOLHA, COMPRE, RETIRE OU RECEBA EM CASA.

Avenida massaichi kakahara, 447 Bela Vista - Capão Bonito - SP



Prefeito encerra o ano nomeando 84 cargos de confiança, comprando terreno milionário e falhando na condução da pandemia

Atual governante municipal também gastou R\$ 50 mil com assessoria em Brasília, R\$ 76 mil com decoração e zeladoria de Natal e homologou ata de registro para serviços de filmagem no valor de R\$ 277 mil



O atual prefeito de Capão Bonito, encerra o primeiro ano do seu terceiro mandato como chefe do Executivo Municipal batendo recorde com a nomeação de 84 cargos de confiança, que consumirão mais de R\$ 3,5 milhões por ano da receita do município.

É o maior número de cargos de confiança da história do município. Além de inchar a prefeitura com aliados políticos, o prefeito Julio Fernando adotou em 2021 uma política de desvalorização dos servidores concu-

sados, com corte de horas extras e, principalmente, achatando o salário do funcionalismo municipal. Até o momento não houve nenhuma manifestação sobre um possível reajuste.

Julio Fernando também priorizou a estranha compra de um terreno milionário no centro da cidade, no valor de R\$ 2,3 milhões, que foi colocado à venda pela Imobiliária Confiança, que, coincidentemente, funciona num imóvel do próprio prefeito e está no nome do sobrinho do secretário

de Governo, José Saito, que também ocupa cargo de confiança na Prefeitura.

A compra que tem fortes indícios de conflito de interesse foi justificada para abrigar uma escola que passaria por obras de reforma. Técnicos da Secretaria da Educação avaliam a aquisição imobiliária como “desnecessária”, tendo em vista a ociosidade de diversas unidades escolares estabelecidas na mesma região do terreno milionário.

O atual prefeito de Capão Bonito também falhou na condução

da pandemia. Por diversas vezes se ausentou do gerenciamento das ações de enfrentamento da Covid-19 para viajar no momento mais crítico da crise sanitária e falharam em diversas medidas, envolvendo os cuidados com a crise sanitária e o comércio local.

Julio Fernando e sua equipe bateram cabeça na pandemia e a consequência foi o descontrole da contaminação na cidade e o estado de colapso e superlotação na Santa Casa de Misericórdia, com pacientes em estado grave aguardando

leitos na Enfermaria e na ala de UTI.

O atual governo municipal não conseguiu frear o contágio e somente em 2021, foram registradas quase 150 mortes pelas complicações da doença, o triplo dos números de 2020.

Julio Fernando também investiu um grande volume de recursos públicos em assessorias contábil, mesmo tendo profissionais qualificados no quadro de funcionários da Prefeitura, e R\$ 50.000,00 na contratação de uma assessoria em Brasília.

No final deste ano, a Prefeitura também investiu R\$ 76.000,00 na decoração natalina na praça Rui Barbosa, incluindo serviços de zeladoria, e ainda homologou uma Ata de Registro para serviços de filmagem no valor de R\$ 277 mil.

No momento que a cidade mais necessita de investimentos em políticas públicas de geração de emprego, retomada econômica, melhorias na Saúde e Assistência Social, o prefeito Julio Fernando conduz o município na contramão do desenvolvimento.

Saúde de Capão Bonito volta a viver momento dramático

Alta nos casos da Covid-19, falta de médicos nas Unidades de Saúde e surto de síndrome respiratória preocupam a população



Unidade Sentinela estava lotada no último dia 06

Em 2021, a Saúde de Capão Bonito enfrentou um dos seus piores momentos da história do município, com descontrole no contágio da Covid-19 e mais de 140 mortes

em apenas um ano. O Governo Municipal falhou em diversas ações no enfrentamento da doença e agora, o setor da Saúde volta a viver um momento dramático.

Vários médicos que atuavam no programa Estratégia Saúde da Família (ESF) pediram demissão pela falta de equiparação salarial com relação aos profissionais de Saúde

contratados. Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Vila São Paulo, Vila Maria e Turvo dos Almeidas estão há dias sem médicos.

Além disso, houve um aumento expressivo nos casos de Covid-19 no município desde o dia 22 de dezembro. Segundo o secretário da Saúde e vice-prefeito, Roberto Tamura, que decidiu se pronunciar publicamente somente após as festas de fim de ano, foram ao todo 35 novos casos confirmados da doença entre os dias 22 de dezembro e 03 de janeiro.

Porém, profissionais da Saúde consultados pelo jornal O Expres-

so, afirmam que esse número é maior do que o divulgado. “Somente em uma comunidade evangélica da cidade foram confirmados 20 casos positivos, imagine na cidade”, questionou a fonte.

Possivelmente, em desacordo com a política de enfrentamento a Covid-19 adotada em Capão Bonito, um dos profissionais responsáveis pela Sentinela na cidade, acabou pedindo demissão de sua função no último dia do ano. Nesta última quinta-feira, dia 06, a Sentinela amanheceu lotada de pacientes com sintomas da Covid-19 e gripais.

Após muitas críticas da população, a Prefei-

tura de Capão Bonito decidiu contratar dois novos médicos para a Sentinela e ampliar o atendimento em dois turnos, das 08h00 às 14h00 e das 14h00 às 22h00, de segunda a sábado.

Já na Santa Casa de Capão Bonito, um médico que atua no hospital afirmou que, em apenas um dia dessa semana, foram quase 300 atendimentos. “Talvez, a Santa Casa tenha batido um recorde de atendimento em um único dia. Foram quase 300 atendimentos e a grande maioria por síndrome respiratória e também por falta de atendimento nas UBSs”, disse o profissional.

Secretário de Saúde diz que “acabamos de sair de uma pandemia”

A Secretaria de Saúde também omitiu os dados dos novos casos da Covid-19 entre os dias 22 de dezembro a 3 de janeiro



Em live, vice-prefeito falou que cidade acabou de sair de uma pandemia

O atual vice-prefeito Roberto Tamura, que também acumula a função de secretário da Saúde, afirmou em uma live transmitida na última terça-feira que “todos nós acabamos de sair de uma pandemia”.

A declaração do secretário de Saúde acabou sendo considerada pelos próprios aliados

do governo Julio Fernando como “infeliz”, tendo em vista o aumento de novos casos da Covid-19 na cidade e na região neste final de ano.

A live foi feita pelo vice-prefeito acompanhado de todos os vereadores que no dia anterior tinha aprovado reajuste salarial para a classe política

da cidade.

A declaração de Tamura de que a pandemia praticamente “acabou” aconteceu no momento em que a cidade registrava mais de 40 novos casos do Coronavírus e deixou pessoas ligadas à área da saúde preocupadas, pois temem que a postura leve a população a não tomar os cuida-

dos necessários para evitar a contaminação pela Covid-19 que tem crescido em todo o mundo devido ao surgimento da variante Omicron.

Segundo o Boletim Oficial da Prefeitura de Capão Bonito, Capão Bonito registrou entre os dias 30 e 05 de janeiro, 49 novos casos. Alguns profissionais da

Saúde afirmam que esses números seriam até maiores.

Se não bastasse a declaração, a Secretaria de Saúde também omitiu informações dos novos casos da Covid-19 na cidade entre os dias 22 de dezembro e 03 de janeiro, ou seja, após as festas de fim de ano.

Ainda não houve ne-

nhuma manifestação, por parte das autoridades competentes, se haverá, ou não, alguma providência com relação a essa omissão de dados da prefeitura. Em nível nacional, o Ministério Público Federal já pediu informações ao Ministério da Saúde sobre o apagão dos dados da pandemia.



CIMEDI

Centro Integrado de Medicina Diagnóstica



LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE

- Bioquímica
- Urinalise
- Parasitologia
- Microbiologia
- Imunologia
- Hematologia
- Biologia Molecular
- DNA Teste de paternidade
- Testes de alegria
- Espera Pediátrica

Resultados via internet

- 👩 Dra. Rafaela M. Pinto - Cardiologista
- 👩 Dra. Isabela R. F. Menk - Cirurgiã Dentista
- 👨 Dr. Bruno Menk - Cirurgião Dentista
- 👨 Dr. Paulo Roberto Guércio - Urologista
- 👨 Dr. Luiz Ortega - Cirurgião
- 👨 Dr. Luiz Alberto C. Nogueira - Ortopedista
- 👩 Dra. Patrícia K. Gerônimo - Ginecologista
- 👨 Dr. Shawki H. Shuman - Clínica Médica
- 👩 Dra. Dalvanira L. Vasconcellos - Psicóloga

Av. Ademar de Barros, 386 - Centro/ Capão Bonito - SP ☎ (15) 3542-1293 / 3542-3447 / 3542-3399 / 3542-4018

🌐 www.prontoanalise.com.br ✉ prontoanalise@prontoanalise.com.br

Maria Clara é destaque em competição de ballet

A pequena Maria Clara, de apenas 10 anos, aluna da escola Sacre Coeur des Enfants, foi um dos destaques do 5º Festival de Dança de Capão Bonito, realizado no último dia 12 de dezembro no Centro Educacional Paulo Freire. O evento também sediou a seletiva para uma tradicional competição sul-americana do gênero.

Filha do casal Osvaldo Polississo e Bruna Kadoo, Maria Clara pratica a atividade desde os cinco anos de idade e se preparou, com dois meses de antecedência, para o Festival de Dança capão-bonitense com orientações do professor e profissional de dança Murilo Augusto.

A bailarina revelação do evento conquistou o 1º lugar no Clássico Livre e o 2º lugar no

Clássico de Repertório, obtendo as melhores notas dos jurados Gerson Alves, Beatriz Midega e Rick Andreias. “Mesmo estando no fim do ano, Maria Clara continuou com as aulas de ballet, juntamente com as bailarinas Nathalia Ueda e Acsa Campos, que se prepararam para as competições do próximo ano”, disse a mãe de Bruna Kadoo.

“Agradecemos primeiramente ao professor Murilo Augusto por todo o ensinamento e aos amigos, empresários e familiares pelo apoio e suporte”, disse a mãe.

O Festival de Dança de Capão Bonito reuniu dançarinos de toda a região, nas modalidades de Ballet Clássico, Jazz, Contemporâneo, Hip Hop e Dança do Ventre.



WATANABE ODONTOLOGIA
"O mundo precisa do seu sorriso"

Edson Kazuhira Watanabe
Cirurgião Dentista
CROSP 45.285

(15) 3542.2703

(15) 99672-4268

Rua Expedicionários - 607 Centro - Capão Bonito -SP

Disk Entrega (15) 3542 - 5508
Aceitamos Cartões: crédito e débito - Rua 13 de Maio, 711 / Centro - Capão Bonito -SP

Financie sua obra sem sair da sua casa
Procedimento 100% ONLINE
*sujeito a aprovação de crédito

Fale com um dos nossos vendedores abaixo

Gabriele (15) 99763-5870

Douglas (15) 99804-2132

Fabiano (15) 99610-9982

Aline (15) 99828-2507

Ediel (15) 99684-3262

Thiago (15) 99742-8446

Luan (15) 99675-9566

Whatsapp geral (15) 99848-8288 | Telefone fixo (15) 3542-1227

@depositocentralcb

Depósito Central
Materiais de Construção

DEP SITO
CENTRAL

"Pra sua casa ficar legal
Depósito Central"

R. General Carneiro 659 | Capão Bonito SP

Logotipos

Cartão Visita

Papel Timbrado

Post simples Instagram (Feed e Stories)

Post Carrossel Instagram

Folder

Cardápio

Convite para Casamento

Cartaz

Pacote para Lançamento (Campanha)

Gestão de Rede Social

Assessoria de Comunicação

Consultoria de Marketing

Catálogos, Revistas, Jornais Digitais

SERVIÇOS | CAMINHO COMUNICAÇÃO

(15) 99704-6650

agenciacaminho

caminhoagencia@gmail.com

Horóscopo

Áries

21 de março a 20 de abril

É importante ser disciplinado nesta semana, ariano. Aproveite também para planejar o tempo e até o dinheiro que serão produtivos no campo da carreira. Invista na sua imagem e credibilidade.

Gêmeos

21 de maio a 20 de junho

O momento ajuda você a se planejar junto aos parceiros em projetos pessoais e profissionais, geminiano. Não tenha medo de tocar em temas sensíveis. Aliás, use a intuição para entender melhor as pessoas.

Leão

23 de julho a 22 de agosto

Organize-se, leonino. Tome cuidado para não assumir mais compromissos do que deveria ou fazer promessas vazias para as pessoas. É hora de você também delimitar melhor seus horários de trabalho.

Libra

23 de setembro a 22 de outubro

Evite desentendimentos no campo familiar, libriano. É importante dialogar e perdoar, evitando conflitos desnecessários. Aproveite também para deixar a sua casa do jeito que você gosta.

Sagitário

22 de novembro a 21 de dezembro

A semana traz otimismo, mas também pode fazer com que você perca um pouco a noção dos seus limites. Especialmente no âmbito material e financeiro, é fundamental que você saiba priorizar as coisas certas.

Aquário

21 de janeiro a 18 de fevereiro

Que tal começar a semana cuidando melhor da sua espiritualidade, aquariano? Vá com calma, respire fundo e procure pegar mais leve em todos os âmbitos, ao menos nesse início de ano.

Touro

21 de abril a 20 de maio

Se estiver sendo difícil se planejar financeiramente, taurino, aproveite e semana para aprender um pouco sobre gestão de finanças pessoais. Seja organizado e amplie os seus conhecimentos.

Câncer

21 de junho a 22 de julho

Seja diplomático, canceriano. O céu pede que você saiba lidar melhor com as pessoas. Tenha clareza nas suas intenções e também evite as pessoas que não agregam à sua vida.

Virgem

23 de agosto a 22 de setembro

É importante saber se expressar, virginiano. Exerça a sua criatividade e procure ser objetivo. A sedução também está em alta, mas é preciso tomar cuidado com a possibilidade de ilusão.

Escorpião

23 de outubro a 21 de novembro

A atividade mental está muito em alta. É fundamental que você saiba expressar as suas ideias e sentimentos, buscando separar também um tempo para que você possa ampliar conhecimentos e fazer contatos.

Capricórnio

22 de dezembro a 20 de janeiro

Ainda em pique de renovação e de comemoração do aniversário, a semana ajuda você a pensar nos seus projetos. Vá com calma e reveja valores para poder estar mais próximo dos seus sonhos.

Peixes

19 de fevereiro a 20 de março

Você está cheio de planos ambiciosos! Só tome cuidado para não sonhar demais e acabar sendo pouco prático. Lembre-se dos grupos sociais e lugares que deve priorizar nos seus contatos e amizades.

fonte: <https://www.istoe.com.br>

 @jornal.oexpresso

 Jornal O Expresso



Conectado com você!

www.oexpresso.com.br



NOTA DE FALECIMENTO

Funerária Camargo: Rua Marechal Deodoro , 522 Capão Bonito - SP Fone: (15) 3542 -2285



Capão Bonito lamenta a perda da professora Mara Senciatti



Faleceu no último dia 29 de dezembro em Capão Bonito aos 61 anos, a professora aposentada Maria (Mara) Senciatti. Membro de família tradicional capão-bonitense e muito querida na cidade e no meio educacional

por sua gentileza em tratar todas as pessoas com muito respeito. Mesmo tendo atuando na educação foi convocada por prefeitos municipais para secretariar no gabinete do Executivo municipal devido as suas qualidades no atendimento à população.

O velório da professora foi realizado no dia na tarde do dia 29 das 13:30 as 16horas quando foi sepultada no cemitério São João Batista com a presença de centenas de amigos e familiares.

A professora, deixa os filhos Maria Júlia e Guilherme, netos além de irmãos, sobrinhos e sobrinhas.

RONALDO JOSÉ RODRIGUES

Dia 03/01/2022 Às 05:45 Horas Em Barretos-Sp
Idade: 42 Anos
Profissão: Vigia
Estado Civil: Casado Com A Sr^a Adriana Regina Rodrigues
Filho De: Manoel José Rodrigues E Zuleima Ferreira Rodrigues
Deixa Os Filhos: Nicolas E Nicolly
Velório: Camargo Unidade Vila Aparecida Em Capão Bonito
Sala 01 Com Início Às 09:30 Horas
Sepultamento: 04/01/2022 Às 13:00 Horas
Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp

MIGUEL CARLOS FERREIRA

Dia 02/01/2022 Às 17:56 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 70 Anos
Profissão: Funcionário Público Aposentado
Estado Civil: Casado Com A Sr^a Iracema Vieira Ferreira
Filho De: José Pedro Ferreira E Emilia Maria De Jesus
Deixa As Filhas: Elisangela E Simone
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 03 Com Início Às 09:00 Horas
Sepultamento: 03/01/2022 Às 13:00 Horas

Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp

BENEDITO APARECIDO PEDRO

Dia 02/01/2022 Às 05:20 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 71 Anos
Profissão: Aposentado
Estado Civil: Casado Com A Sr^a Lourdes Pedro
Filho De: Benedito Diogo Pedro E Serafina Maria Pedro
Deixa Os Filhos: Diogo, Katia, Diego E Tatiana
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 03 Com Início Às 12:00 Horas
Sepultamento: 02/01/2022 Às 15:40 Horas
Cemitério Da Saudade Em Capão Bonito-Sp

TERESA TAEKO NISHI

Dia 01/01/2022 Às 23:15 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 70 Anos
Profissão: Do Lar Aposentada
Estado Civil: Viúva Do Sr Osvaldo Shiozo Nishi
Filha De: Saturo Kawauti E Ayoko Takashi Kawauti
Deixa Os Filhos: Claudia, Ricardo E Nelson
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 04 Com Início Às 13:00 Horas
Sepultamento: 02/01/2022 Às 17:00 Horas

Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Dia 01/01/2022 Às 15:49 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 78 Anos
Profissão: Caseiro Aposentado
Estado Civil: Casado Com A Sr^a Alice Ferreira De Oliveira
Filho De: Aparecido Ferreira De Oliveira E Maria Domingas De Oliveira
Deixa Os Filhos: Claudete, Claudio, Cristina E Cleia
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 01 Com Início Às 10:00 Horas
Sepultamento: 02/01/2022 Às 14:00 Horas
Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp

VIVIANE SILVA BRUNO

Dia 01/01/2022 Às 08:01 Horas Em Itapeva
Profissão: Funcionária Pública
Estado Civil: Solteira
Filha De: Mozart Nogueira Bruno E Maria Sueli Silva Bruno
Não Deixa Filhos
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 02 Com Início Às 09:00 Horas
Sepultamento: 02/01/2022 Às 13:00 Horas
Cemitério São João Batista

Em Capão Bonito-Sp

ZILDA DA SILVA LIMA

Dia 29/12/2021 Às 21:05 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 78 Anos
Profissão: Merendeira Aposentada
Estado Civil: Viúva Do Sr Narciso Diogo Lima
Filha De: Julio Souto Da Silva E Inez Maria Da Silva
Deixa Os Filhos: Marta E Samuel
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 01 Com Início Às 13:30 Horas
Sepultamento: 30/12/2021 Às 16:30 Horas
Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp

MARIA PLENS PIRES

Dia 27/12/2021 Às 15:00 Horas Em Capão Bonito-Sp
Idade: 92 Anos
Profissão: Lavradora Aposentada
Estado Civil: Viúva Do Sr Otílio Catulino Pires
Filha De: João José Plens E Ana Maria Ferreira
Deixa A Filha: Maria Luísa
Velório: Camargo Unidade Centro Em Capão Bonito Sala 04 Com Início Às 07:30 Horas
Sepultamento: 28/12/2021 Às 10:30 Horas
Cemitério São João Batista Em Capão Bonito-Sp





BRUNO DO CIMENTO
CENTRAL DE VENDAS: (15) 3542 -4041



PORTARIA Nº. 05/2022, de 06 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2017"
OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2017 para provimento de cargo público efetivo,
RESOLVE:
ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2017,

realizado em 28 de Janeiro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:			
AGENTE ADMINISTRATIVO (10 vagas)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
34º	72,50	JENNIFER VERNEQUE DE OLIVEIRA	2000115856
35º	72,50	BIANCA STEPHANIE LAURINDO DA SILVA	2000112796
36º	70,00	MARCELO DE LIMA RENO	2000116626
37º	70,00	JOSMAR SANTOS SILVA	2000115972
38º	70,00	DANIELA MARTINS GORSKI	2000115380
39º	70,00	MARINA ZULIAN MOTA	2000116641
40º	70,00	FELIPPE FOGAÇA TAVARES	2000115274
41º	70,00	FELIPE AVILA MARTINS DOS SANTOS	2000115630
42º	70,00	MARCELA LACERDA ALMEIDA	2000114923
43º	70,00	ISABELE CELMY DE SENA	2000113214
AJUDANTE DE OBRAS (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
11º	67,50	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	2000113583
ASSISTENTE SOCIAL (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
04º	62,50	TANIA MARY GOMES FONSECA	2000114930
CALCETEIRO (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	67,50	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	2000116882
ENFERMEIRO PADRÃO (06 vagas)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
03º	86,00	ISABELI CRISTINA OLIVEIRA SILVA	2000116292
04º	85,00	GRACIELA APARECIDA DE ALCANTARA	2000115786
05º	83,50	NARA CRISTINA MIYUKI TAKAMATSU MIASHIRO	2000113093
06º	82,50	JESSICA HOLTZ DA SILVA	2000114456
07º	82,50	JORDANA AKEMI DE LIMA SASSADA PANETTO	2000115445
08º	81,00	HELENICE APARECIDA DA COSTA	2000116046
MOTORISTA (05 vagas)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
64º	67,50	JOSE AUGUSTO GOMES	2000116383
65º	67,50	ANGELO BATISTA DE CAMPOS	2000115130
66º	67,50	ALEXSSANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	2000116059
67º	67,50	CLEITON LOPES	2000114511
68º	67,50	ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA	2000115791
PSICÓLOGO (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
20º	55,00	SILVANA TEMWRIJOSUK TORREZIN	2000113484
RECEPCIONISTA (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
27º	62,50	KAROLINE PEREIRA CANGUCU	2000112975

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 10 de Janeiro de 2022, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Janeiro de 2022.

OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X

PORTARIA Nº. 06/2022, de 06 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2018".
OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2018 para provimento de cargo público efetivo,
RESOLVE:
ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº

01/2018, realizado em 02 de Dezembro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:			
INSPECTOR DE ALUNOS (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
40º	73	NOEL LEITE MACHADO JUNIOR	2000357595
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (07 vagas)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
35º	68	ALESSANDRA GISELA MACIEL	2000366559
36º	68	INGRID NITHYELLEN PAINES PINHEIRO	2000355794
37º	68	NILSON BRAATZ NUNES JUNIOR	2000344851
38º	68	FLAVIA PEREIRA DE MELLO	2000369324
39º	68	LUCIA ANTONIA DE ARAÚJO DORO	2000359017
40º	68	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2000364834
41º	67	ANDREIA SOUZA RODRIGUES	2000352161
PROFESSOR PEB II - (01 vaga) - CIÊNCIAS			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	70	MARIA LUISA ARATO FONSECA PINTO	2000345917
PROFESSOR PEB II - (01 vaga) - EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
09º	69	CLAUDIA FRANSIELE DE LIMA DAMACENO	2000346406
TERAPEUTA OCUPACIONAL - (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	69	MAYSA REGINA CORREA	2000367844

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 10 de Janeiro de 2022, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Janeiro de 2022.
OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X

PORTARIA Nº. 07/2022, de 06 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 02/2018".
OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 02/2018 para provimento de cargo público efetivo,
RESOLVE:
ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 02/2018,

realizado em 02 de Dezembro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:			
ELETRICISTA - (01 vaga)			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	167	CARLOS HIROMITI YAMAMOTO	2000353160

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 10 de Janeiro de 2022, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Janeiro de 2022.

OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X

Casamento Ribeirão Grande

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Oficial de Registro Civil e Tabelaão de Notas do Município de Ribeirão Grande, Comarca de C. Bonito

Rua Deodoro José de Lima, nº 36, Centro Tel. (15) 35441259
email: cartorio.ribeirao.sp@gmail.com

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO - OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1488 MATRÍCULA 113878 01 55 2021 6 00003 112 0001488 17

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante **MARCELO BRISOLLA FUENTES** é de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro eletricista, RG nº 48.065.791 SSP/SP, CPF nº 393.218.688-52, de 29 anos de idade, nascido em Capão Bonito-SP, no dia 19 de janeiro de 1992, residente e domiciliado na Estrada Municipal, zona rural, Ribeirão dos Nunes em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de MANUEL FUENTES NETO, aposentado, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Santo André/SP, nascido na data de 10 de março de 1964 e de MARTINHA NANJI FERREIRA DE LIMA FUENTES, do lar, nacionalidade brasileira, 56 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 30 de janeiro de 1965, residentes e domiciliados na Estrada Municipal, Bairro Ribeirão dos Nunes, Ribeirão Grande/SP.

A habilitante **CAMILA NATHAMI SASAKI** é de nacionalidade brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 40.916.846-4 SSP/SP, CPF nº 439.604.178-02, de 27 anos de idade, nascida em Capão Bonito-SP, no dia 11 de outubro de 1994, residente e domiciliada na Estrada Municipal, Ribeirão dos Nunes em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filha de SERGIO SHIZUO SASAKI, engenheiro civil, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 20 de junho de 1967 e de LINDALVA MARIA DE QUEIROZ SAKI, advogada, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 22 de janeiro de 1971, residentes e domiciliados na Rua Nove, 37, Bairro Biscoito Duro, Itapetininga/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, 27 de dezembro de 2021.

Cilene Gabriela Queiroz de Oliveira - Oficial Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1488 MATRÍCULA 113878 01 55 2021 6 00003 112 0001488 17

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante **PAULO LEANDRO FERREIRA** é de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, RG nº 49.185.906-5 SSP/SP emitido em 09/05/2017, CPF nº 396.823.798-65, de 26 anos de idade, nascido em Capão Bonito-SP, no dia 22 de julho de 1995, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, Jardim São Paulo em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de PAULINO FRANCISCO FERREIRA, aposentado, nacionalidade brasileira, 74 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 10 de junho de 1947 e de MARIA CONCEIÇÃO BRISOLA FERREIRA, aposentada, nacionalidade brasileira, 58 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 07 de dezembro de 1963, residentes e domiciliados no Sítio Santa Terezinha, Jardim São Paulo, Ribeirão Grande-SP.

A habilitante **NELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA** é de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de laboratório, RG nº 56.944.447-0 SSP/SP emitido em 16/10/2020, CPF nº 465.968.558-64, de 23 anos de idade, nascida em Capão Bonito-SP, no dia 15 de março de 1998, residente e domiciliada no Sítio Três Estrelas, zona rural, Faxinal em Capão Bonito-SP, CEP 18300-000, filha de FRANCISCO FOGAÇA DE OLIVEIRA, aposentado, nacionalidade brasileira, 72 anos, natural de Araçaiuba/SP, nascido na data de 24 de dezembro de 1949 e de LOURDES MENDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, aposentada, nacionalidade brasileira, 64 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 25 de outubro de 1957, residentes e domiciliados no Sítio Três Estrelas, zona rural, Faxinal, Capão Bonito-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, 28 de dezembro de 2021.

Cilene Gabriela Queiroz de Oliveira - Oficial Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1488 MATRÍCULA 113878 01 55 2021 6 00003 112 0001488 17

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante **ADILSON ANTONIO DE QUEIROZ** é de nacionalidade brasileira, solteiro, laboratorista, RG nº 40.982.381-8 SSP/SP emitido em 31/01/2018, CPF nº 331.377.018-56, de 38 anos de idade, nascido em Capão Bonito-SP, no dia 26 de julho de 1983, residente e domiciliado zona rural, Capoeira Alta em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de EMÍLIO DOMINGUES DE QUEIROZ, aposentado, nacionalidade brasileira, 63 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 11 de novembro de 1958 e de TEREZA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ, autônoma, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 18 de junho de 1962, residentes e domiciliados no Bairro Capoeira Alta, zona rural, Ribeirão Grande/SP.

A habilitante **DANIELE APARECIDA DE LARA** é de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública municipal, RG nº 40.981.591-3 SSP/SP emitido em 26/05/2015, CPF nº 303.868.068-02, de 40 anos de idade, nascida em Capão Bonito-SP, no dia 06 de outubro de 1981, residente e domiciliada na Rua Manoel Silvério Ferreira, nº 401, centro em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filha de PEDRO BATISTA DE LARA, aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 10 de julho de 1950 e de MARIA DIVA FERREIRA DE LARA, do lar, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 27 de dezembro de 1956, residentes e domiciliados na Rua Manoel Silvério Ferreira, 401, centro, Ribeirão Grande-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, 28 de dezembro de 2021.

Cilene Gabriela Queiroz de Oliveira - Oficial Substituta

Casamento Capão Bonito

EDITAIS DE PROCLAMAS

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo

RICARDO PINTO DE OLIVEIRA NETO

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Sede da Comarca de Capão Bonito

Rua Coronel Frederico Martins, 44 - Centro - Tel (15) 3542-3190 - Capão Bonito

Matrícula nº 115980 01 55 2022 6 00039 072 0012854 56

Faço saber que pretendem se casar **ALENCAR APARECIDO ABREU DOS SANTOS** e **TAMIRIS APARECIDA XAVIER**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascido a 06 de novembro de 1979, estado civil: solteiro, de profissão ajudante geral, residente e domiciliado à Bairro Taquaral Abaixo, Área Rural de Capão Bonito, Capão Bonito/SP, filho de JOAO QUINTINO DOS SANTOS, aposentado, nacionalidade brasileira(o), 78 anos, natural de Guapiara/SP, nascido na data de 13 de março de 1943, residente e domiciliado Bairro Taquaral Abaixo, nesta Cidade e de MARIA DE ABREU SANTOS, nacionalidade brasileira, falecida em Apiaí/SP na data de 23 de setembro de 1986.

A habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascida a 22 de junho de 1987, estado civil: solteira, de profissão do lar, residente à Bairro Taquaral Abaixo, Área Rural de Capão Bonito, Capão Bonito, SP, filha de JOSE DA SILVA XAVIER, natural de Gramadinho/SP, nacionalidade brasileira, falecido em nesta Cidade na data de 03 de abril de 2008 e de APARECIDA NAIR MENDES XAVIER, do lar, nacionalidade brasileira, 56 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 30 de dezembro de 1965, residente e domiciliada Rua Acamar, 327, nesta Cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Capão Bonito, 04 de janeiro de 2022

ADRIANE SANTOS VENDRAMI
Escrevente

Matrícula nº 115980 01 55 2022 6 00039 073 0012855 54

Faço saber que pretendem se casar **ODIRLEI DO NASCIMENTO PROENÇA** e **SHEILA FERNANDA DE ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascido a 20 de fevereiro de 1978, estado civil: divorciado de ANA MARIA PEREIRA, não tendo bens a partilhar, tendo os filhos: MAIKON, com 21 anos e EVELYN, com 14 anos de idade, tudo conforme r. sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 04/08/2021, que transitou em julgado aos 30/08/2021, de profissão vidraceiro, residente e domiciliado à Rua João Branco, nº 11, Centro, Capão Bonito /SP, filho de NELCI GOMES DE PROENÇA, aposentado, nacionalidade brasileira(o), 69 anos, nascido na data de 14 de dezembro de 1952 e de TEREZA DO NASCIMENTO PROENÇA, aposentada, nacionalidade brasileira, 74 anos, nascida na data de 22 de outubro de 1947, residentes e domiciliados Rua João Branco, 11, nesta Cidade.

A habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascida a 24 de fevereiro de 1979, estado civil: divorciada de RAFAEL BARBOSA DE OLIVERO, não apresentando a partilha de bens, tendo os filhos: GUILHERMÊ, com 22 anos; GABRIEL, com 15 anos; MARIANA e LUIZ ARTHUR, com 11 anos de idade, tudo conforme r. sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 11/12/2014, que transitou em julgado aos 19/01/2015, de profissão babá, residente à Rua Maria Venturelli Cacciacarro, nº 163, Centro, Capão Bonito, SP, filha de BENEDITO FAGUNDES DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, 73 anos, nascido na data de 08 de março de 1948, residente e domiciliado Califórnia/PR e de MARIA INES DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, falecida em nesta Cidade na data de 08 de junho de 2014.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Capão Bonito, 05 de janeiro de 2022

ADRIANE SANTOS VENDRAMI
Escrevente



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 ☐ Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148
CEP 18310-000 ☐ Guapiara ☐ Estado de São Paulo
E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br ☐ Site: www.guapiara.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 03 (TRÊS) VISITADORES SOCIAIS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ POR PRAZO DETERMINADO, E AINDA 03 VAGAS EM CADASTRO RESERVA.

O MUNICÍPIO DE GUAPIARA, Estado do São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, José Matheus Rodolfo Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente – objetivando a contratação, por prazo determinado, **de 03 (três) VISITADORES SOCIAIS para contratação imediata e outros 03 (três) em cadastro reserva - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida através da Lei Municipal nº. 1.302, de 17 de dezembro de 2001, altera pelas Leis Nº 1.343/02 e Nº 1.374/03, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal – **TORNA PÚBLICA** a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa a seleção de candidatos para ocupar 03 (três) vagas de **VISITADOR SOCIAL** destinadas à execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento básico mensal de um (1) salário-mínimo, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 085/2017.

1.2. Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a avaliação escrita, a classificação, a avaliação psicológica e a contratação para o exercício temporário das atribuições do cargo.

1.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por intermédio de empresa especializada contratada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária pelo prazo de até doze (12) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

1.4.1. As contratações, objetos do presente Edital, poderão ser extintas a qualquer tempo, na hipótese de extinção dos motivos que deram origem a mesma. Da mesma forma, qualquer das partes contratantes, poderá, a qualquer tempo, rescindir a contratação, desde que comunique a outra com antecedência mínima de trinta (30) dias;

1.4.2. A contratação decorrente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº. 1.172/1998, e o sistema previdenciário será o do Regime Geral de Previdência;

1.5. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Guapiara/SP, no site da Municipalidade e Jornal de circulação regional, no mínimo quinze (15) dias antes do encerramento das inscrições;

1.5.1. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural Oficial da Municipalidade;

1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de **Prova Objetiva de caráter eliminatório**, em todos os casos e **Avaliação Psicológica de caráter classificatório**, para os candidatos que **atingirem 50% ou mais na prova objetiva**.

1.6.1. A Prova Objetiva será elaborada pela empresa especializada contratada para este fim.

1.6.2. A Avaliação Psicológica de caráter classificatório será realizada por psicólogo da empresa especializada contratada. Serão convocados apenas os candidatos que atingirem 50% ou mais na prova objetiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas entre os **dias 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022 às 17h**, através do link <https://forms.gle/M9Sz1abVymebi2Av8>

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição de forma on-line, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;

2.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição on-line de forma incompleta ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

2.5. Ao preencher a Ficha de Inscrição on-line, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração;

2.6. É vedada a inscrição condicional, por correspondência ou por procuração;

2.7. As inscrições serão gratuitas.

2.8. No ato da Inscrição, não será exigido do candidato apresentação ou entrega de cópias da documentos.

2.9. É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Guapiara/SP.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo Item 2.1 deste Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social publicará no Quadro Mural Oficial e no sítio da Prefeitura Municipal, no prazo de dois (2) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;

3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de dois (2) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação;

3.3. No prazo de dois (2) dias, a empresa responsável, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do Candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;

3.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do Item 3.1, no prazo de dois (2) dias, após a decisão dos recursos, no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal.

3.5. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas objetivas definidas no presente Edital;

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. A prova objetiva será composta de vinte e cinco **(25) questões de múltipla escolha**, sendo: Dez **(10) questões de Português** com peso de três (3) pontos cada, dez **(10) questões de Conhecimentos Específicos e Legislações** com peso de quatro (4) cada uma, cinco **(5) questões de Informática** com peso de quatro (4) pontos cada, e uma **Redação Dissertativa** valendo dez (10) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4.1.1. O conteúdo programático estará relacionado no Anexo III do presente Edital;

4.2. A nota final de cada candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas questões;

4.3. Cada questão objetiva conterà 04 (quatro) opções de resposta e somente 01 (uma) será considerada correta;

4.4. Na Redação/Dissertação, serão consideradas: ortografia, coerência e coesão textual de acordo com as normas da Língua Portuguesa, desenvolvimento do tema proposto, acentuação e paragrafação. Serão desconsideradas/anuladas as produções ilegíveis;

4.5. Todas as provas serão acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados pelos colaboradores da empresa contratada, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas;

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. A prova objetiva será realizada no dia 30 de janeiro de 2022 em local a definir pela Comissão no município de Guapiara/SP, com início **às 8h e término às 12h**.

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta;

5.2.1. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 5.1 serão excluídos do certame;

5.2.2. O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto antes da prova será excluído do certame;

5.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio;

5.3. No horário definido para início das provas, os fiscais da empresa convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes;

5.4. Distribuídas as provas, inicialmente, os candidatos conferirão a presença das vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha e uma redação/dissertação, passando-se ao preenchimento do nome completo no caderno de provas e gabarito;

5.5. Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão objetiva. A redação/dissertação deverá obrigatoriamente ser produzida com caneta esferográfica azul ou preta.

5.5.1. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta;

5.5.2. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões. Serão desconsideradas/anuladas as produções ilegíveis, atribuindo-se pontuação zero.

5.6. O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal;

5.7. Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova;

5.8. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

5.8.1. apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

5.8.2. durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

5.8.3. durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

5.9. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3 será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado pelos fiscais e pelo candidato eliminado;

5.9.1. Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas;

5.10. No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos;

5.11. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objetos de registro em ata;

5.12. O prazo mínimo de permanência na sala após o início da prova será de uma (1) hora;

5.13. Os dois (2) últimos candidatos deverão permanecer na sala para supervisionar o fechamento do lacre e assinar a ciência do término da prova.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. No prazo de até cinco (5) dias, a empresa contratada deverá proceder à correção das provas;

6.2. A correção se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos no gabarito, registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova. A redação/dissertação será corrigida por profissionais habilitados/especializados em Língua Portuguesa da empresa contratada para este fim.

6.3. O presente Processo Seletivo Simplificado tem caráter **eliminatório e classificatório**;

6.4. Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização das notas o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e Jornal de circulação regional, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital;

7. DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO

7.1. Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial, é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois (2) dias;

7.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que tiver maior acerto na parte de Conhecimentos Específicos;

8.2. Na ocasião de persistir o empate será escolhido o candidato que apresentar a idade mais avançada;

8.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos aprovados.

9. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1. Os candidatos que tiverem **aproveitamento igual ou superior a 50% da prova objetiva e redação/dissertação**, para o cargo de Visitador Social do Programa Criança Feliz, serão convocados para Avaliação Psicológica, havendo impedimento de qualquer dos candidatos, serão convocados os próximos da listagem classificatória.

9.2. A **Avaliação Psicológica tem caráter classificatório**, podendo ser considerado apto ou inapto. Essa avaliação será realizada por um psicólogo designado pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal para homologação, no prazo de um (1) dia;

10.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado;

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeitura Municipal, serão convocados os três (3) primeiros colocados, para, no prazo de dois (2) dias, comprovar o junto ao departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Guapiara o atendimento das seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completos;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- g) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- h) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Reservista (*apenas para sexo masculino*), *antecedentes criminais, certidão de nascimento e carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos, conta corrente Santander, comprovante de endereço atualizado e número de telefone*;
- i) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- j) exame médico;
- k) duas fotos 3x4 recente;
- l) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- m) possuir certificado de conclusão com aproveitamento em curso de nível médio completo, reconhecido oficialmente;

11.2. A convocação dos primeiros candidatos classificados será realizada por chamamento em jornal de circulação local;

11.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação previstas no Item 11.1, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação;

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, observando a data da homologação do presente processo seletivo;

11.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;

12.2. O candidato aprovado deverá manter atualizado o seu endereço;

12.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local;

12.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Guapiara/SP, 03 de janeiro de 2022.

José Matheus Rodolfo Freitas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 ☐ Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148
CEP 18310-000 ☐ Guapiara ☐ Estado de São Paulo
E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br ☐ Site: www.guapiara.sp.gov.br

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital	07/01/2022
2	Abertura de inscrições para o Processo Seletivo	10/01/2022 à 24/01/2022
3	Publicação de Inscrições Deferidas	28/01/2022
4	Aplicação da Prova Objetiva	30/01/2022
5	Divulgação do Gabarito Preliminar	31/01/2022
6	Divulgação Resultado Provas objetivas	04/02/2022
7	Prazo para recurso da Avaliação Escrita	07/02/2022 e 08/02/2022
8	Divulgação dos Recursos Provas objetivas	11/02/2022
9	Publicação listagem candidatos convocados para Avaliação Psicológica	18/02/2022
10	Aplicação da Avaliação Psicológica	20/02/2022
11	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	25/02/2022
12	Convocação para Contratação	28/02/2022

ANEXO II

Atribuições do VISITADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

- Realizar o diagnóstico das famílias, crianças/DI e gestantes em conjunto com a Rede e supervisores;
- Planejar as visitas domiciliares com apoio do Supervisor;
- Realizar visitas domiciliares previamente planejadas;
- Ter habilidade de escrita descritiva, para realização de registros e relatórios;
- Realizar registros/relatórios das atividades desenvolvidas;
- Identificar demandas das famílias e discutir com o Supervisor;
- Acolher, registrar, identificar e relatar ao Supervisor Social situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de saúde, educação ou ainda acionar o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Participar de reuniões semanais com o supervisor;
- Participar do processo de capacitação permanente;
- Execução de outras atividades afins.

ANEXO III

Conteúdo programático Língua Portuguesa

- Pontuação;
- Substantivo, adjetivo, artigo, numeral;
- Período composto por subordinação;
- Período composto por coordenação;
- Conceitos de verbos;
- Conjunção;
- Crase;
- Uso dos “porquês”;
- Regência verbal e nominal;
- Concordância verbal e nominal;
- Variedades linguísticas;
- Preposição;
- Figuras de linguagem;
- Colocação pronominal;
- Funções de linguagem;
- Articuladores sintáticos argumentativos;
- Questões ortográficas;
- Pronome relativo;
- Adequação vocabular;
- Período simples;
- Leitura e interpretação;

Redação/Dissertação

Ortografia, coerência e coesão textual de acordo com as normas da Língua Portuguesa, desenvolvimento do tema proposto, acentuação, paragrafação, linguagem formal, padrão.

Informática

Editores de texto (MS Word e Writer); Processadores de planilhas eletrônicas (MS Excel e Calc); Editor de apresentações (MS Power Point e Impress); Windows e Linux; Navegadores: Internet Explorer; Google Chrome; Mozilla Firefox; Conhecimentos gerais sobre redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter).

Conhecimentos Específicos e Legislações

- Lei Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Nº13.257 de 2016 – que o marco pela primeira infância e altera o ECA em alguns artigos;
- LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. – Cria o Programa Bolsa Família;
- DECRETO Nº 8.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016 – Institui o Programa Criança Feliz.



casas

Aluga-se casa na rua Buri, nº 133, Vila São Paulo, com garagem, sala, cozinha, 3 quartos, lavanderia, valor do aluguel R\$ 600. Fone: (15) 99663-1344

Aluga-se casa próximo a Elotec, quintal grande, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro fino acaba-

mento (cômodos pequenos). Localizada na Av. Amazonas, 404. Valor R\$ 800. Contato pelo fone: (15) 99125-2788 (Falar com Rosana ou Narciso)

Aluga-se imóvel comercial - 350m² na Av. Santos Dummont. Informações contato: 3542-1520 - horário comercial

Aluga-se casa 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Fica na rua General Carneiro, nº 27 - Centro. Telefone contato: 99835-5520 (falar com Euny Regina)

Aluga-se casa na rua Emídio Pucci Filho, nº 177 - Jardim Alvorada. 2 quartos, sala, cozinha e banheiro

(casa nova). Garagem e lavandeira coberta. Tratar: 99793-5019

Vende-se casa na Bela Vista, com 3 dormitórios, sala, cozinha, hall, WC, varanda e garagem. Terreno com 320m² e 105m² de área construída. Valor R\$ 240 mil. Telefone: 99823-5734 (Selmo)

Vende-se casa com 5 cômodos, contendo 03 quartos, sala, cozinha e garagem. Localizada na Rua Francisco Maldonado Costilhas, nº 58, Vila Aparecida. Valor 50 Mil. Fone: (15) 997442150 (Falar com Zé Menk)

Aluga-se : Kit net semi mobiliada - Rua Flo-

riano Peixoto Nº 563 1º andar ao lado das Casas Pernambucanas Tratar só pelo WhatsApp (15) 99757-7712

Casa a venda: Vila São Paulo , casa com dois quartos , sala, cozinha ,dois banheiros , garagem e quintal amplo. Valor: 160,000 mil Contato – (15) 99752-2156

sítios/ terrenos

Vendo Imóvel no Jardim Santa Isabel, Rua Manoel Antônio Filho, nº 22, esquina com a Av. Arnaldo Shurtis ou troco por imóvel em Itapetininga, o terreno mede 360m². Casa com 5 cômodos e barracão começado. Valor a combinar. Fone: (15) 99641-7762

Vende-se chácara, com

2 casas, com tanque, divisa com rio, piscina, churrasqueira, quiosque , barracão, portão fechado, com saída para o asfalto a 2 km de Guapiara. Telefones: 99800-8619 ou 98341-4853

Vende-se terreno medindo 24x36 m², contendo 2 casas, todo murado ao redor, com água e luz.

Telefone: (15) 99747-1711 (Falar com Ivo)

Vende-se sítio com Casa de 9 cômodos, 1 barracão, cocheira, terreno de 5 alqueires, rio próximo a casa, todo cercado, situado no Bairro dos Gomes à 1 km da pista. Telefones: 99656-7832 ou (11) 4545-7378

Vende-se terreno na rua Mato Grosso, nº 1052 - bairro Bela Vista, medindo 5 m de frente por 30 m de comprimento. Telefone: 99787-9280

Vende-se terreno medindo 1.000 M², localizado a 4 km de Ribeirão Grande, fácil acesso com a SP 181, Bairro do Urucuva. Todo cerca-

do, uma pequena cava feita, possui água aos fundos, bela paisagem e boa vizinhança. Valor a combinar. Fone: (15) 997114719

Vende-se terreno medindo 600 M², com casa (120 M² construído), contendo: 2 quartos, banheiro, cozinha toda forrada com cerâmica

e azulejo, duas áreas, fogão a lenha, garagem e lavanderia, localizado no Bairro Campina. Contato: (15) 998448828

Vendo um terreno com 130 M² e padrão de energia instalado, localizado na Av. Adhemar de Barros. Tratar pelo fone: (15) 998159448

oportunidades

Vende-se Lote 5 - Quadra 81, localizado na rua Alcindo Ferreira de Lima, de frente ao "motocross" (antigo Jardim Santa Izabel), medindo 12x30 m, total 360 m. Fone: 99691-1687 (falar com Anderson)

Aluga-se imóvel comercial, área de 500m², mesanino de 70 m², com 2 banheiros, localizado na Av. Massaichi Kakihara. Telefone para contato: 3542-4959 ou 99755-7729

Vende-se ou Aluga-se barracão e casa com 4 cômodos e banheiro, localizado na Av. Arnaldo Shurtis, esquina com a Manuel Antonio Marra Filho, nº 22 - Jardim Santa Isabel. Em frente para a pista que liga Capão Bonito a Ribeirão Grande. Tratar no endereço acima.

Vende-se uma área no loteamento Salve Maria, local dos pescadores, rua Oraci Rodolfo, município e comarca de Capão Bonito, sem benfeitorias, trecho piscoso do Rio Paranapanema, devidamente registrada. Matrícula 13.376, do CRI/Capão Bonito. Área total 2.797,95 m². Ótimo acesso pela estrada - rodovia que vai para Itapetininga. Preço a combinar. Fones: 99735-1337 ou 99697-0879

Serviço de Jardinagem, poda de árvores, plantação de grama, limpeza de terreno, fazemos cerca, vendemos grama e retiramos entulhos e fretes com carretinha. Telefone: 99718-1329 ou 97259-9174.

Vende - se imóvel contendo uma casa com sala, cozinha, um banheiro, dois quartos. Um ponto comercial com 20 MT quadrado, é uma área comercial na parte de cima do imóvel com 118 MT quadrado. Total de área construída de 236MT quadrados. Aceito trocas como parte de pagamento, localizado na avenida Amazonas número 570. Fone: 99787-9280

Alugo mercado no Bairro Taquaral Abaixo, quinze anos funcionando, área de venda 150 M², depósito 60 m², telefone fixo, internet Hughes net. Contato: (15) 3543-6103 ou 997401462 Negócios Públicos e Privados Empresa da cidade de Uchoa-SP. Aguerri da

e especializada em consultoria está à disposição para trabalhos como reformas administrativos. Cadastro 00.490.726.0001-50.

Vendo ou troco pesqueiro, localizado a 800 M² da pista que vai para intervalos, 2,5 alqueires, 2 tanques, lanchonete e 2 casas. Aceito troca por casa ou chácara em Capão Bonito ou Itapetininga. Fone: (15) 996890471

Vendo terreno no Bairro Ferreira dos Matos com Mil M², com água tratada e energia elétrica.

Vendo casa com 1080 M², contendo 4 cômodos também no Bairro Ferreira dos Matos. Fone: (15) 997007436

Vendo uma casa. Alugo uma casa. Vendo dois carros . Vendo um sitio. Compro uma moto biz. Troco um carro por uma moto bz.

Tratar no celular : 99621-6718

Formatação de computador e instalação de software . Retiro o PC no local Tel: (15) 99823 5734 / Selmo.

Vende -se uma moto XL 250 R branca e vermelha ano 83 bom estado . Valor 8,000 mil Fone para contato (15) 99701-8642

carros

Vende -se 1 carro corolla ano 2009 automático preto ,bom estado . Valor 45,000 mil Fone para contato (15) 99701-8642

PINUSCAM ☐ **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, contrata pessoas com DEFICIÊNCIA para trabalhar no setor de produção, na cidade de Capão Bonito; Salário compatível ao praticado pelo mercado. Interessados devem encaminhar currículo e laudo médico para o e-mail: ji@pinuscam.com.br ou ligar no fone (15) 3542-4731.



TUBOS - LAJES - POSTES - BLOCOS - COCHOS - MARCOS - PALANQUES

Av. Industrial, 261 - Distrito Industrial - Capão Bonito - SP | e-mail: serimarartefatos@gmail.com | (15) 3542 -2447 (15) 99813-3619

Copa da Amizade volta a ter jogos na categoria de Veteranos



Equipe do Borussia, do técnico Ceará, promete fazer bom jogo contra Ribeirão Grande

Depois do recesso para que os jogadores pudessem comemorar as festividades de final de ano, a organização da Copa da Amizade,

que está sendo promovida pela Coordenadoria de Esportes de Ribeirão Grande, retoma a disputa da competição ao marcar dois jogos da

categoria Veteranos que serão válidos ainda pela fase de classificação. Neste domingo se enfrentam às 9 horas Ana Benta e Vila F.C.

e às 11 horas Colorado e Ferreira dos Matos. Após os jogos deste final de semana deverão ser definidas as equipes classificadas para a fase

eliminatória na categoria de Veteranos. Na Série Ouro, categoria principal, já estão definidos os times que se enfrentarão pela sequência da competição em disputa de eliminatória. Uma das disputas aguardadas com ansiedade pela torcida será entre os times de Ribeirão Grande e do Borussia, que promete ser uma disputa bem equilibrada já que o time do Borussia comandado pelo técnico Ceará tem inscrito na competição vários jogadores de ci-

dades vizinhas que devem reforçar o time na reta final da competição. “Na Série Ouro teremos jogos bem equilibrados e que estão sendo aguardados pela torcida com bastante ansiedade. Teremos jogos envolvendo equipes como River de Buri, Atlético Capão Bonito, Ribeirão Grande, Esporte Clube Capão Bonito e Borussia, entre outros que certamente farão grandes jogos”, disse Clayton Nunes, um dos organizadores

Técnico Vilela consegue levar o Coxim à 1ª Divisão no Mato Grosso do Sul

O técnico Luiz Carlos Vilela teve êxito na sua missão de levar a equipe do Coxim Atlético Clube no final do mês passado. A última partida foi realizada no dia 30 quando o time comandado pelo presidente do Elosport recebeu a equipe do Naviraiense que já tinha garantido o título. Precisando vencer para conseguir o acesso os comandados do técnico Vilela buscaram a vitória do começo ao fim e tiveram sucesso ao vencerem o jogo por 2 a 0. Com a vitória, o time do Coxim ficou com

o vice-campeonato da competição e acabou conseguindo o acesso para disputar a 1ª Divisão neste ano de 2022. Além do técnico Vilela, o time do Coxim contou com a presença no elenco que conseguiu o acesso do zagueiro Alemão e do preparador de goleiros Paraguai. “Conseguimos fazer um bom trabalho, pois tivemos o apoio de todos os jogadores e da diretoria. O clube e a cidade comemoraram muito o acesso que vai elevar o nome do Coxim no futebol do Mato Grosso do

Sul”, disse Vilela. Desde o começo de janeiro, o técnico que também acumula a presidência do Elosport de Capão Bonito, está acompanhando as ações da parceria com a Associação Chute Certo que tem trazido jogadores para treinar em Capão Bonito visando uma parceria que possibilite até mesmo o intercâmbio com o futebol japônês. “Vou aproveitar este recesso no Coxim para acompanhar os trabalhos da parceria do Elo com a Chute Certo. Vol-

tarei para o Mato Grosso do Sul, pois o pessoal do Coxim me quer no comando do time no campeonato da 1ª Divisão. Vou aproveitar esse trabalho em outro estado

para ver se consigo investidores e alguns jogadores para o Elo”, disse o técnico e presidente. Vilela, o zagueiro Alemão e preparador de goleiros Paraguai devem seguir para a cidade de Coxim até dia 10 de janeiro quando devem se reapresentar para iniciar os trabalhos visando a disputa do Campeonato Sul-Matogrossense.



Equipe do Coxim comandada por Vilela conseguiu acesso



Grêmio Bela Vista joga neste domingo pela Copa Itapetininga de Futsal

As equipes do Grêmio Bela Vista nas categorias Sub 8 e Sub 14 voltam a participar de competição já neste domingo em rodada da 16ª Copa Itapetininga de Futsal. Os meninos do GBV enfrentam os times de São Miguel Arcanjo em jogos das quatro categorias inscritas na disputa. A competição está sendo organizada pela Liga Desportiva de Itapetininga e faz parte do calendário de disputas

que o Grêmio Bela Vista tem para este ano. “Estamos voltando a competir em 2022, tomando todos os cuidados para que evitemos qualquer problema com o Covid. Os meninos estão animados para esta competição que deverá ser das mais disputadas, pois envolve times de várias cidades da região”, disse o presidente do GBV. **Grêmio feminino** Para dar continui-

dade em seu projeto esportivo e social a diretoria do Grêmio Bela Vista está dando atenção a organização da equipe de futsal feminino do time. Para a diretoria, a possibilidade de formar também equipes femininas auxiliará no objetivo de ampliação do clube. As meninas já estão treinando no ginásio do Arcão e deverão participar de competição assim que surgir uma oportunidade.

Capão Bonito terá aumento de gasto de mais de 600 mil com reajuste salarial de políticos

Medida vai representar um gasto de mais de R\$ 600 mil nos três próximos anos do atual mandato



Em um dos piores momentos econômicos do país, a Câmara Municipal de Capão Bonito, liderada pelo vereador e atual presidente Paulo Cecap, aprovou em sessões extraordinárias realizadas às 15h00 da última segunda-feira, dia 3, um reajuste de 10% nos salários do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos vere-

adores do atual mandato. Com o reajuste o salário do prefeito Julio Fernando será de R\$ 18.146,37 e dos vereadores de R\$ 5.525,87.

Na mesma sessão, os vereadores aprovaram aumento no valor do auxílio-alimentação e reajuste salarial de 10,74% a todos os funcionários da Câmara Municipal, porém, até o fechamento desta

edição, não foi apresentado projeto de lei para um possível aumento ao funcionalismo municipal.

A iniciativa foi aprovada pelos vereadores Josiel Baitaca, Camila Camargo, Neto da Farmácia, Valdeci do Turvo, Fio Londrina, Danilo Cabeleireiro e Rafael do Abner. Não comparecem à sessão extraordinária os ve-

readores Hélio Yukio e Lu da Ong e se posicionaram contra a iniciativa os vereadores Alan Senciatti e Neto Tallarico, que inclusive, não assinaram o respectivo projeto de lei. O vereador Neto Tallarico também não compareceu à sessão devido à testagem positiva para a Covid-19.

Além disso, com o aumento afluído pelos vereadores, os secretários municipais José Saito (Governo), Gilberto Tobias (Obras), Carla Jeanice (Finanças), Marcelo Batista (Planejamento), Ana Luiza Dias (Educação), Jaderson Nogueira (Desenvolvimento Social), Carlos Pereira (Negócios Jurídicos) e Roberto Tamura (Saúde), terão o salário reajustado para R\$ 7.064,54. Com o reajuste dado nesta semana o custo dos salários de prefeito, vice, vereadores e secretários terá um acréscimo de mais de 600 mil reais

até 2024. A sessão que discutiu e aprovou o tema foi uma das mais polêmicas da atual Legislatura, com destaque para gritaria do vereador Fio Londrina, a discussão da vereadora Camila Camargo com o pequeno público que acompanhava legitimamente a pauta do dia e a justificativa apresentada pelo vereador Josiel Baitaca de que era a favor do reajuste pois precisa abastecer seu carro e o combustível subiu muito.

A medida beneficiará principalmente o prefeito e a primeira-dama. Juntos, o prefeito Julio Fernando e a primeira-dama que é a secretária da Educação receberão mais de R\$ 25 mil.

Advogados com experiência em administração pública consultados pelo jornal O Expresso entendem “não ser possível a reposição inflacionária, durante o mandato, aos subsídios dos agentes

políticos, sejam eles do Executivo ou Legislativo, conforme algumas decisões nesse sentido do Tribunal de Justiça de São Paulo”, declararam.

Em nota o presidente da Câmara, Paulo Cecap, afirma que não se trata de “aumento” e sim de “revisão geral anual”, com reposição da inflação do período. Independente do nome que os vereadores utilizam para defender o projeto, haverá um aumento salarial dos agentes políticos de Capão Bonito.

Projeto de lei que foi aprovado por 8 votos contra 1 agora será enviado ao prefeito Julio Fernando que tem o poder de vetá-lo.

Caso o prefeito sancione a lei o aumento será concedido, mas caso ele decida vetar o reajuste o projeto voltará para a Câmara que poderá derrubar o veto e confirmar o aumento concedido na última segunda-feira.

NOVO TESTE!

Detecta em uma ÚNICA coleta

- Covid-19 (todas as variantes)
- Influenza A (subtipos H1N1, H3N2, entre outros)
- Influenza B

Resultado em até 1h!

AnaLab
Laboratório de Análises Clínicas

☎ 3542-1163

COFESA
ECONOMIA COM CERTEZA!

RUA FLORIANO PEIXOTO, 827
CENTRO - CAPÃO BONITO

Recarregue aqui seu celular!

ETIM vivo oi Claro

clínica
SÃO PEDRO

ESPECIALIDADES

DR. ALFREDO CARLOS F. DE VITA
Clínica e Cirurgia Geral

DR. ALFREDO AKIO HIRAI
Ginecologia - Obstetrícia e Ultrassonografia
Obstétrica e Ginecológica

DR. GEORGE AKIO MYAMOTO
Medicina de Família e Clínica Geral,
Medicina do Exercício e do Esporte

DR. ANTONIO CARLOS MOREIRA
Dermatologia

DR. CELSO SEJI TUBONE
Ortopedia e Traumatologia

EXAMES:

- LABORATORIAIS
- ESPIROMETRIA
- HOLTER 24H
- MAPA 24H
- ELETROCARDIOGRAMA

LABORMED
auxílio diagnóstico

RUA MARECHAL DEODORO, 544 - CENTRO - CAPÃO BONITO - SP ☎ (15) 3542-1657 / 3542-2643